



ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ref.º BGCT.IPB/Caretos-4/2019

O Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para titulares de Licenciatura, no âmbito do projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico intitulado: “Festas de Inverno: Carnaval de Podence. Preservação e Comunicação de Património Cultural”, nos seguintes termos:

1. Área Científica/Função

Design de Jogos Digitais – Designer de Som e UI

2. Fins

Concetualização, produção e implementação de áudio de um jogo digital, assim como de aplicações complementares, e ainda conceção de UI e sua implementação.

3. Objetivos a atingir pelo candidato

- a) Concetualizar, produzir e pós-produzir o áudio de um jogo digital e aplicações complementares (*audio-based*);
- b) Recolher referências documentais de diversas tipologias;
- c) Implementar *UI* de um jogo digital e aplicações complementares (*audio-based; visual*);
- d) Certificar a usabilidade e acessibilidade do áudio e *UI* implementados no jogo e aplicações complementares;
- e) Documentar o processo de design e desenvolvimento de áudio e *UI*;
- f) Participar nas reuniões de planificação e revisão de trabalho;
- g) Submeter *deliverables no closing kit*;
- h) Redigir o *postmortem* de tarefas.

4. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Licenciado em *Design* de Jogos Digitais ou área afim;
- b) Experiência na criação de áudio para jogos e *UI*, nomeadamente para jogos 2D;
- c) Experiência com softwares e equipamentos específicos à produção e pós-produção de áudio e implementação em jogos 2D;
- d) Conhecimentos de *UI* para jogos 2D;
- e) Conhecimentos de processos e documentação de design e desenvolvimento de jogos;
- f) Conhecimentos de pós-produção audiovisual.

5. Condições de preferência

- Bons conhecimentos de inglês;
- Autonomia na resolução de problemas;
- Boas capacidades de análise e crítica.

6. Plano de Trabalho

No âmbito do projeto “Festas de Inverno: Carnaval de Podence. Preservação e Comunicação de Património Cultural”, desenvolve-se um conjunto de tarefas enquadráveis num perfil de *Designer* de Som e *UI*, a concretizar de acordo com cronograma de desenvolvimento do projeto, destacando-se a concetualização, produção e implementação de áudio de um jogo digital, assim como a conceção de *UI* e sua implementação, de acordo com o *design* definido, coordenando os objetivos previstos no projeto com o *gameplay* e a criação e implementação de *assets*.

7. Legislação e Regulamentação Aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

8. Local de Trabalho

A atividade do bolseiro será desenvolvida na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), sita no *Campus* do Cruzeiro do Instituto Politécnico de Bragança em Mirandela, sob a orientação da Professora Bárbara Barroso.

9. Duração da Bolsa

A duração é de 6 meses, com início previsto em 4 de março de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado quando se verifique cabimento orçamental para o efeito, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio mensal de manutenção será de €745,00, de acordo com o Anexo I do Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho. O subsídio será pago mensalmente por via de transferência bancária.

11. Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

| Parâmetros de avaliação/Peso relativo na pontuação | Peso relativo na avaliação final |
|--|----------------------------------|
| Avaliação Curricular | 50% |
| Entrevista | 50% |

| Peso relativo na Pontuação da Avaliação Curricular | Peso relativo na Avaliação Final | Método de Avaliação |
|---|----------------------------------|---|
| Formação Académica | 50% | Avaliação curricular |
| Competências científicas/profissionais/adequação do <i>curriculum vitae</i> às tarefas previstas na bolsa | 50% | Avaliação curricular + Carta de motivação |

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

12. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Sónia Paula da Silva Nogueira – Subdiretora da EsACT-IPB

Vogal efetivo: João Paulo Sousa – Diretor do Curso de Design de Jogos Digitais da EsACT-IPB

Vogal efetivo: Bárbara Barroso – Docente da EsACT-IPB

13. Forma de divulgação/Notificação dos Resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

14. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas

A receção das candidaturas decorrerá de 31 de janeiro a 14 fevereiro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA Escola Superior de Comunicação,
Administração e Turismo

- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à EsACT-IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: esact@ipb.pt. No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa BGCT.IPB/CarnavalPodence-4/2019”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.

15. Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.